



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 100/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova criação de disciplina para o Departamento de Educação para o Curso de Licenciatura em Artes Visuais

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.924971/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação de disciplinas para o Departamento de Educação para o Curso de Licenciatura em Artes Visuais, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Caráter	Pré-requisito
Estágio Supervisionado no Ensino de Artes Visuais II	Departamento de Educação	140	Obrigatória	Estágio Supervisionado no Ensino de Artes Visuais I; Reflexões sobre a Atuação no Espaço Escolar I – Ensino de Artes Visuais

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 23 de novembro de 2022

Professor Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Professora Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 23/11/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 23/11/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 23/11/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1051604** e o código CRC **B24DD0E1**.
